ORIGINAL: INGLÊS



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

<u>Quinquagésima nona sessão</u> Kigali, Rwanda, 31 de Agosto – 4 de Setembro de 2009

ERRATA

Na página 3 do documento AFR/RC59/19 (Relatório Final) deve-se ler como se segue:

Decisão nº 5: Substituição dos Membros do Subcomité do Programa

O mandato dos seguintes países no Subcomité do Programa cessará com o encerramento da 59ª sessão do Comité Regional: Botsuana, Burkina Faso, Burúndi, Camarões, Cabo Verde, República Centro-Africana, Chade, Comores, República do Congo e Côte d'Ivoire.

Serão substituídos pelos seguintes países: República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Etiópia, Eritreia, Gabão, Guiné-Bissau, Libéria, Maurícias, Moçambique e Namíbia. Estes países juntar-se-ão assim ao Malaui, Lesoto, Madágascar, Gâmbia, Guiné e Gana, cujo mandato cessará em 2010.